



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 787/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora Sandra Mara da Silva, Matrícula nº 20107-1, Diretora Departamento de Vigilância em Saúde, CPF nº 024.818.589-64, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no valor de 100,00, conforme o art.9º inciso II, no dia 24 de novembro de 2017, Cascavel- PR, para participar de reunião de saúde, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1498 de 07/12/2017 Pg. 11